



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de lotes localizado no bairro Cajuru com a finalidade de se fazer REURB de lote. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários da área demarcada.

I – Andressa Moreira Batista e Daniel de Souza Fernando – Rua: Archimedes Alves Borges, nº 227, Lote 06, Quadra 16, processo administrativo nº 3515/2018;

II – Carlos Costa de Moura – Rua: Ignácio Amaro de Loiola, nº 248, Lote 04, Quadra 20, processo administrativo nº 3666/2018;

III – Elaine Cristina dos Santos e Geraldo dos Santos Junior – Rua: Juvenal Bizinoto, 308, Lote 05, Quadra 23, processo administrativo nº 3579/2018;

IV – Thiago Geraldo Borges – Rua: Waldemar dos Santos, nº 400, Lote 10, Quadra 23, processo administrativo nº 503/2019;

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2019.


Bruno Mateus do Nascimento

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -
CTARF